

RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL

QUARTO TRIMESTRE DE 2023

1. INTRODUÇÃO

A Unidade Local de Saúde de Castelo Branco (ULSCB) foi criada através do Decreto-Lei n.º 318/2009, de 2 de novembro, tendo integrado o Hospital Amato Lusitano com os agrupamentos de centros de saúde da Beira Interior Sul e do Pinhal Interior Sul e iniciado a sua atividade em janeiro de 2010.

A ULSCB rege-se pelos Estatutos das Unidades Locais de Saúde aprovados pelo Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, pelo Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, bem como por todas as normas em vigor para o Serviço Nacional de Saúde e outras que, por força da sua natureza jurídica, lhe sejam aplicáveis.

2. ENQUADRAMENTO

O presente relatório visa dar cumprimento ao previsto na alínea i) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, bem como no disposto no n.º 4 do artigo 80.º dos Estatutos da ULSCB, nos termos do qual o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas emitem, “...com base nos relatórios trimestrais elaborados pelo Conselho de Administração (...), um relatório sucinto que reflita os controlos efetuados e as eventuais anomalias detetadas, bem como os eventuais desvios verificados em relação aos orçamentos e a identificação das respetivas causas”.

O Conselho de Administração da ULSCB apresentou ao Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas, o Relatório de Execução Orçamental referente ao período compreendido entre 1 de outubro e 31 de dezembro de 2023, aprovado pelo Conselho de Administração em 13 de setembro de 2024.

Em 03 de dezembro de 2024 o Revisor Oficial de Contas apresentou ao Conselho Fiscal o Relatório de Acompanhamento referente ao quarto trimestre de 2023.

A atividade desenvolvida pela ULSCB no exercício de 2023 tem como principais referenciais de gestão a Adenda ao Acordo Modificativo ao Contrato Programa 2023, que foi assinado, em 04 de agosto de 2023 e celebrado com a Direção Executiva - do Serviço Nacional de Saúde I.P., a Administração Central do Sistema de Saúde, IP, e a Administração Regional de Saúde do Centro, IP, bem como o orçamento aprovado no âmbito do Orçamento do Estado.

Na presente data, o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para 2023, que serve de base ao controlo orçamental referido neste Relatório, já se encontra aprovado, por sua Excelência o Senhor Ministro das Finanças.

O Conselho Fiscal emite o presente relatório tendo ainda por base a análise efetuada a diversos documentos remetidos pela ULSCB na sequência de pedido formulado por este órgão, os esclarecimentos prestados pelos Serviços Financeiros e pelo Conselho de Administração, bem como a análise das atas daquele Conselho.

Foi ainda analisada a evolução do prazo médio de pagamentos, determinado de acordo com o definido na RCM n.º 34/2008, de 14 de fevereiro, bem como o cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria, de acordo com o disposto no artigo 91.º do Decreto-Lei n.º 10/2023, de 8 de fevereiro¹.

3. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO SEMESTRAL

3.1. Execução Orçamental

A execução orçamental da **receita** referente ao ano de 2023, agregada por capítulo de classificação económica, apresentada no quadro infra, evidencia um montante global cobrado de cerca de 114 M€ (113,5 M€ do ano e cerca de 0,5 M€ de anos anteriores), correspondente a uma execução de 100 % do orçamento corrigido como se apresenta no quadro seguinte:

Quadro 1 – Síntese da execução orçamental da receita

Un: euros

Designação	Dotação inicial anual	Dotação corrigida anual	Receita cobrada do ano	Cobrado anos anteriores	Total receita cobrada	Execução (%)
04-Taxas, multas e outras penalidades	193 145	437 871	429 629	8 242	437 871	100,0%
06-Transferências correntes	101 861	2 261 844	2 261 844	0	2 261 844	100,0%
07-Venda de bens e serviços correntes	94 670 655	97 969 912	97 476 884	493 028	97 969 912	100,0%
08-Outras receitas correntes	35 389	440 502	440 291	211	440 502	100,0%
Total de receitas correntes (A)	95 001 050	101 110 129	100 608 648	501 481	101 110 129	100,0%
10-Transferências de capital	1 428 404	1 823 278	1 822 663	615	1 823 278	100,0%
12-Passivos financeiros	641 156	10 921 655	10 921 655	0	10 921 655	100,0%
15-Reposições não abatidas nos pagamentos	0	29	29	0	29	100,0%
Total de receitas de capital (B)	2 069 560	12 744 962	12 744 347	615	12 744 962	100,0%
16-Saldo da Gerência Anterior	0	109 993	109 993	0	109 993	-
Total da Gerência Anterior (C)	0	109 993	109 993	0	109 993	-
Total (A)+(B)+(C)	97 070 610	113 965 084	113 462 988	502 096	113 965 084	100,0%

Da análise ao quadro supra, importa salientar o seguinte:

- As vendas de bens e serviços correntes, que correspondem na sua maioria às receitas com origem no Contrato-Programa, representam cerca de 86 % do total de receitas cobradas no ano, ou ainda, 97 % das receitas correntes, o que se tem perpetuado ao longo do tempo, e que significa uma dependência do financiamento do contrato Programa;
- A previsão corrigida das receitas orçamentais é superior em 16,9 M€, à previsão anual, registando a receitas correntes um aumento de 6,1 M€ e as receitas de capital um aumento de 10,8 M€;
- Assinala-se, igualmente, na rubrica “12-Passivos Financeiros” a entrada de verbas destinadas à cobertura de prejuízos, 4,5 M€ para regularização de dívidas a fornecedores externos (factoring) e 6,1 M€, para pagamentos em atraso, conforme Despachos dos Senhores Ministros das Finanças e da Saúde, de 22 e 29 de dezembro de 2023, respetivamente);

¹ Decreto-Lei de Execução Orçamental para 2023.

A previsão corrigida da **despesa** para o ano de 2023 totaliza cerca de 113,4 M€, tendo-se registado uma execução até ao final do quarto trimestre de 100 %, correspondendo a 113,4 M€ de despesa paga (92,3 M€ do ano e a cerca de 21,1 M€ de anos anteriores), conforme se detalha no quadro seguinte:

Quadro 2 – Síntese da execução orçamental da despesa

Un: euros

Designação	Dotação inicial Anual	Dotação corrigida anual	Despesa paga do ano	Pago anos anteriores	Total despesa paga	Execução (%)
01-Despesas com pessoal	52 808 878	56 490 531	54 033 403	2 457 128	56 490 531	100,0%
02-Aquisições de bens e serviços	40 320 004	52 504 350	34 908 472	17 617 802	52 526 274	100,0%
03-Juros e outros encargos	97 908	97 908	69 861	6 123	75 984	77,6%
06-Outras despesas correntes	206 249	397 058	396 132	926	397 058	100,0%
Total de despesas correntes (A)	93 433 039	109 489 847	89 407 868	20 081 979	109 489 847	100,0%
07-Aquisição de bens de capital	3 637 571	3 384 704	2 413 983	1 058 416	3 472 399	102,6%
09-Ativos financeiros	0	510 000	422 305	0	422 305	82,8%
Total de despesas de capital (B)	3 637 571	3 894 704	2 836 288	1 058 416	3 894 704	100,0%
Total (A)+(B)	97 070 610	113 384 551	92 244 156	21 140 395	113 384 551	100,0%

Da análise ao quadro 2 evidencia-se o seguinte:

- Na execução das rubricas “despesas com pessoal” e “aquisições de bens e serviços” no seu conjunto, representam cerca de 96,0% do valor total pago pela ULSCB, e está, na globalidade, cerca de 15,9 M€ acima do valor previsto no orçamento inicial para o ano de 2023;
- Nas “despesas com pessoal” releva-se o facto, conforme acima se constata, que o montante pago é superior (em cerca de 3,7 M€), relativamente ao previsto inicialmente para o ano de 2023, e superior (em cerca de 1 M€), relativamente ao previsto no contrato Programa;
- Os pagamentos referentes a anos anteriores, com especial relevância para a rubrica de “aquisições de bens e serviços”, que contribui com cerca de 34 % (17,6 M€) do valor da dotação corrigida anual, impossibilita uma gestão corrente mais equilibrada com a assunção de compromissos sem a correspondente disponibilidade orçamental. De referir, ainda, que os encargos de anos anteriores têm assumido um peso importante no total da faturação por pagar, parcial e pontualmente atenuado, quando existem entradas de capital para cobertura de prejuízos transitados, com aplicação exclusiva no pagamento de dívida vencida, como aconteceu no final do ano de 2023.

3.2. Execução económica e financeira

A execução das principais rubricas de resultados até ao final de dezembro de 2023, bem como os desvios verificados face ao orçamento e ao período homólogo, resumem-se no quadro seguinte:

Quadro 3 – Evolução das principais rubricas de resultados

Un: Euros

Rubricas	Orçamento anual (1)	Orçamento 4º Trim. (2)	Execução T4/2023 (3)	Desvio (3)-(2)	Execução T4/2022	Δ 2023/2022
Rendimentos e ganhos	95 073 745	95 073 745	94 934 357	(139 388)	83 128 737	14%
70- Impostos, contribuições e taxas	537 242	537 242	466 068	(71 174)	671 627	(31%)
72- Prestações de serviços	93 628 805	93 628 805	93 139 620	(489 185)	81 390 178	14%
75- Trans. e subs. correntes obtidos	110 769	110 769	211 925	101 156	106 944	98%
76- Reversões	241 826	241 826	388 741	146 915	205 073	-
78- Outros rendimentos e ganhos	555 103	555 103	727 999	172 896	754 915	(52%)
79- Juros, Dividendos e O. Rendimentos Si.	0	0	3	3	-	-
Gastos e perdas	98 453 961	98 453 961	105 268 944	6 814 983	96 625 139	9%
61- Custo das matérias consumidas	13 274 920	13 274 920	12 600 915	(674 005)	11 724 137	7%
62- Fornecimentos e serviços externos	27 963 841	27 963 841	32 297 167	4 333 326	28 738 597	12%
63- Gastos como pessoal	54 470 752	54 470 752	55 511 535	1 040 783	52 984 780	5%
64/69- Outros gastos e perdas	2 744 448	2 744 448	4 859 326	2 114 878	3 177 625	53%
Resultado líquido	(3 380 216)	(3 380 216)	(10 334 587)	(6 954 371)	(13 496 402)	(23%)

Em 2023 o resultado líquido da ULSCB totaliza 10,3 M€ negativos, o que representou um agravamento face ao orçamentado, com desvio negativo de cerca 7 M€. Contudo, face a igual período de 2022 existe um desagravamento em -23,4 % (-3,2M€). Neste contexto, importa realçar o seguinte:

- Os **rendimentos e ganhos** ficaram ligeiramente abaixo do valor previsto para 2023 (cerca de - 139 mil €), em virtude, essencialmente, da diminuição da rubrica “Prestações de Serviços” (- 489 mil €) por se ter registado uma ligeira redução na execução do valor do Contrato-Programa, embora compensada pela regularização de dívidas.
- Em contrapartida, os **gastos e perdas** ficaram acima do valor previsto em 6,8 M€ (6,9 %), destacando-se os gastos com fornecimentos e serviços externos (FSE) que ficaram cerca de 4,3 M € (6,9 %) acima do valor previsto em orçamento, com um crescimento de 8,1 % face ao valor do período homólogo; Os desvios mais expressivos verificaram-se nas rubricas “Fornecimentos e Serviços Externos” e “Gastos com o Pessoal”;
- Em relação ao período homólogo de 2022, verifica-se que, em quase todas as rubricas, com exceção apenas do custo das matérias consumidas, os gastos e perdas aumentaram, na globalidade 8,6 M€ (+8,9 %), como resultado da inflação e consequente acréscimo do Custo das Matérias Consumidas, e aumento dos gastos com FSE, na generalidade das rubricas, causadas, entre outras razões, pela crise global associada às guerras no Médio Oriente e na Ucrânia.

Assinala-se, que os gastos com o Pessoal foram neste período superiores ao previsto (1,0 M€), e também acima do período homólogo (+2,5 M€), entre outros motivos, pelo aumento das valorizações remuneratórias obrigatórias (certas e permanentes) e pelos abonos variáveis e eventuais, nomeadamente, através do Sistema Integrado de Gestão de Inscritos para Cirurgia (SIGIC).

Face ao que antecede, o **EBITDA** apurado em 2023 foi de -7,4 M€, evidenciando um agravamento (+6,1 M€) face ao fixado em sede de Acordo Modificativo (-1,3 M€), registando, contudo, uma melhoria face ao mesmo período do ano transato (- 11,3 M€).

4. HORAS EXTRAORDINÁRIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CONTRATADOS

Tendo presente a informação remetida pela ULSCB à DGO e à ACSS, nos termos previstos no artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 10/2019, de 08/02, até ao final de 2023 foram pagas cerca de 198 mil horas de trabalho extraordinário, num montante de 5,5 M€, como se demonstra no quadro abaixo apresentado:

Quadro 4 – Trabalho extraordinário

Grupo Profissional	T4/2022		T4/2023		Variação 2023/2022	
	nº horas	valor (€)	nº horas	valor (€)	nº horas	valor (€)
Médicos	97 260	3 591 666	81 844	3 816 613	(15 416)	224 947
Enfermeiros	74 386	1 168 700	49 694	812 261	(24 692)	(356 439)
Outros	83 924	731 207	66 477	859 075	(17 447)	127 868
Total	255 570	5 491 573	198 015	5 487 949	(57 555)	(3 624)

Como se constata, o número de horas de trabalho extraordinário diminuiu face a idêntico período de 2022 e quanto ao valor pago apenas aumentou no Grupo Profissional dos Médicos e em Outros, destacando-se a descida acentuada no n.º de horas e valor do Grupo Profissional dos Enfermeiros.

Em contrapartida, a prestação de serviços médicos registou um acréscimo significativo de cerca de 31.477 horas face ao período homólogo, assim como o respetivo encargo financeiro de cerca de 1,9 M euros, tendo como justificação a aplicação do Decreto-Lei n.º 50-A/2022, de 25 de julho, que estabelece o regime remuneratório do trabalho suplementar realizado por médicos em serviços de urgência, como abaixo se evidencia:

Quadro 5 – Evolução das horas pagas a prestadores de serviços médicos

T4/2022		T4/2023		Variação 2023/2022	
nº horas	valor (€)	nº horas	valor (€)	nº horas	valor (€)
90 923	3 378 259	122 400	5 254 154	31 477	1 875 895

De acordo com a ULSCB, este aumento nos serviços externos é devido “à escassez de recursos médicos, à elevada taxa de absentismo por doença e parentalidade, bem como à elevada média de idades”.

5. ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DOS GASTOS OPERACIONAIS (artigo 133.º do DLEO)

Nos termos do n.º 8 do artigo 133.º do DLEO, devem ser iguais ou inferiores aos montantes registados no ano anterior os seguintes gastos operacionais:

- ✓ “a) Com pessoal, excluído os relativos aos órgãos sociais, corrigidos dos impactos do cumprimento de disposições legais, de orientações expressas do acionista Estado, em matéria de concretização do acordo de médio prazo para a melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade, celebrado a 9 de outubro de 2022, das valorizações remuneratórias que sejam obrigatórias, nos termos do disposto na Lei do Orçamento do Estado, bem como do efeito do absentismo e de indemnizações por rescisão contratual, salvo quando se tratar de rescisões por mútuo acordo;”;
- ✓ b) Com fornecimentos e serviços externos, corrigido do impacto do aumento dos produtos energéticos, incluindo os impactos deste nos gastos com transportes, nos termos da alínea c) do n.º 2;

- ✓ c) *Conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, os associados à frota automóvel e com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, corrigido do impacto do aumento dos produtos energéticos, incluindo os impactos deste nos gastos com transporte, nos termos da alínea c) do n.º 2.º*.

No que concerne aos encargos com o pessoal, verifica-se um aumento face ao período homólogo de 2022 (1,9 M €) (+3,87 %), situação que só ocorre, depois de deduzidos os encargos das valorizações remuneratórias obrigatórias e os decorrentes da aplicação do art.º 21.º da Lei 42/2016, de 29 de dezembro, devido aos aumentos salariais repercussão do SIGIC.

Quanto aos gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, bem como os associados à frota automóvel e à contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, apresenta-se no quadro seguinte a respetiva evolução e comparação com a dotação orçamental de 2022:

Quadro 6 – Evolução dos gastos operacionais – alíneas b) e c) do artigo 158.º do DLEO

Un: Euros

Rubricas	Orçamento anual (1)	Orçamento T4/2023 (2)	Execução T4/2023 (2)	Desvio (2)-(1)	Execução T4/2022	Δ 2023/2022
Deslocações e alojamento, ajudas de custo e gastos com frota automóvel	425 759	425 759	338 418	(87 341)	395 583	(14%)
Estudos, pareceres, projetos e consultoria	486 078	486 078	903 567	417 489	381 226	137%

No que se refere aos gastos com deslocações, ajudas de custo e frota automóvel, os mesmos evidenciam globalmente um decréscimo de (- 14,5 %) face a igual período homólogo, que se deveu a uma redução nas deslocações e estadas e a um decréscimo nos combustíveis, na conservação e reparação, bem como em rendas e alugueres, apenas as ajudas de custo tiveram um aumento.

Como se observa, os gastos com estudos, pareceres, projetos e consultoria registaram, em contrapartida, um aumento, pelo elevado acréscimo de gastos com projetos cofinanciados, designadamente, o projeto “SATDAP (*capacitação da administração pública*), numa parceria com o Centro Hospitalar da Cova da Beira para implementação de um centro de excelência para coordenação e promoção da investigação clínica das beiras”.

6. ATIVIDADE ASSISTENCIAL

O resultado da atividade assistencial desenvolvida pela ULSCB em 2023, refere a produção já realizada e validada naquele momento, a qual indicia a superação de alguns dos objetivos fixados em sede de Adenda ao Acordo Modificativo ao Contrato Programa, salientando-se os seguintes aspetos:

- Em termos globais o número total de consultas externas (83.275), regista um acréscimo de cerca de 2,5%, quando comparado com o período homólogo, bem como com o acréscimo face ao valor contratualizado (80.550);
- A urgência registou um aumento da procura, com 69.607 atendimentos, o que corresponde 3.101 atendimentos acima do realizado em 2022, acima do previsto em sede da Adenda ao Acordo Modificativo para 2023 (54.231);

- As sessões em Hospital de Dia realizadas em 2023 (18.007) foram ligeiramente inferiores ao ano homólogo (-279), contudo, muito superiores ao fixado no Acordo Modificativo ao Contrato Programa (7.682);
- Os GDH médicos e cirúrgicos de ambulatório atingiram os objetivos fixados no Contrato Programa, ficando com uma taxa de execução de 116,30% e de 121,30%, respetivamente.

Quanto aos objetivos de qualidade e eficiência, de âmbito nacional, e regional e respetivas metas, consagrados no Índice de Desempenho Global (IDG), os mesmos não foram passíveis de apuramento nesta sede.

A comparação da atividade desenvolvida em 2023 pela ULSCB com a das 10 Instituições do seu grupo de referência (Grupo B) é efetuada através de indicadores de acesso, de desempenho assistencial e de produtividade, disponibilizados pelo ACSS², não se encontrando disponíveis os indicadores, reportados a dezembro de 2023, referentes ao desempenho económico-financeiro.

Da análise efetuada aos dados disponíveis³ verifica-se que a ULSCB, na maioria dos indicadores de desempenho assistencial se situa nos primeiros lugares do seu grupo, mantendo um lugar intermédio nos indicadores de acesso e de produtividades, evidenciando um resultado menos favorável em três do total dos indicadores, conforme se ilustra no quadro seguinte:

Quadro 4 – Indicadores da atividade assistencial

Indicadores	Valor da ULSCB	Posição no Grupo B
De acesso		
% 1 ^{as} consultas realizadas em tempo adequado	25,5%	7 ^a
% de inscritos em LIC dentro do TMRG	92,2%	3 ^a
De desempenho assistencial		
% Reinternamentos em 30 Dias	6,05%	4 ^a
% Internamentos com demora superior a 30 dias	1,47%	1 ^a
% Partos por cesariana	25,6%	1 ^a
% Fraturas da anca com cirurgia realizada nas primeiras 48h	76,0%	3 ^a
% Partos por cesariana em gestações unifetais, cefálicas, a termo	24,8%	1 ^a
% Primeiras cesarianas em gestações unifetais, cefálicas, a termo	99,1%	5 ^a
% Cirurgia Ambulatória (GDH) para Procedimentos Ambulatorizáveis	69,8%	9 ^a
De produtividade		
Doentes padrão por médico ETC	57,9	5 ^a
Doentes padrão por enfermeiro ETC	27,2	6 ^a
Taxa anual de ocupação em internamento	73,9%	8 ^a
Demora média antes da cirurgia	0,75	6 ^a

A ULSCB melhorou a sua posição, face ao anterior, nos indicadores “% de inscritos em LIC dentro do TMRG” (92,2%), “% Fraturas da anca com cirurgia realizada nas primeiras 48h” (76,0%), “Doentes padrão por enfermeiro ETC” (27,2) e “Taxa anual de ocupação em internamento” (0,75).

² Dados disponibilizados na página Benchmarking Hospitais da ACSS em <http://benchmarking.acss.min-saude.pt/>.

³ Dados disponibilizados na página Benchmarking Hospitais da ACSS - novembro de 2023

Quanto aos indicadores “% Internamentos com demora superior a 30 dias” (1,47%), “% Partos por cesariana” (25,6%), “% Partos por cesariana em gestações unifetais, cefálicas, a termo” (24,8%) a ULSCB manteve a primeira posição no Grupo, como havia acontecido no ano de 2022.

A ULSCB, na qualidade de empresa pública reclassificada, tem procedido ao registo da informação sobre a execução orçamental, nomeadamente através do reporte à ACSS e à DGO. Verificámos ainda a publicação da informação prevista no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3/10, bem como outra considerada relevante, cumprindo a ULSCB na sua generalidade, com a divulgação no respetivo sítio da internet da informação prevista.

7. OUTROS ASPETOS

7.1 - Evolução da dívida e dos pagamentos em atraso

A dívida total da ULSCB decresceu 23,5 % (- 8,6 M€) face ao período homólogo de 2022, tendo o prazo médio de pagamentos (142 dias) diminuído 100 dias relativamente ao mesmo período, como se ilustra no quadro seguinte:

Quadro 7 – Dívida e Prazo Médio de Pagamentos

Un: Euros

Dívida e PMP	2022 T4 (€)	2023 T4 (€)	Δ T4 2023/2022 %
Dívida Total	36 492 431	27 921 699	(23,5%)
Pagamentos em atraso	20 355 021	15 890 762	(21,9%)
PMP ponderado (dias)	242	142	(41,3%)

Este é o quinto ano consecutivo que surgiram pagamentos em atraso (mais de 90 dias) a fornecedores externos, apesar de terem diminuído consideravelmente, relativamente ao período homólogo (- 2,8 M€) e a entidades do Estado (- 1 M€).

Salienta-se ainda que, daquele montante em atraso, constam faturas no valor 5,6 M€ emitidas pela ARS Centro, em 2012/2013. Embora tenha sido autorizada, por despacho do Secretário de Estado da Saúde de junho/2015, a anulação de parte daquela dívida (4,6 M€), as respetivas faturas ainda não foram objeto da devida anulação, pelo que subsistem relevadas nas contas da ULSCB.

7.2. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado

Por despacho do Vogal do Conselho de Administração do IGCP, EPE, foi a ULSCB excecionada do cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado, para os anos de 2022 e 2023, para os valores movimentados pelo sistema de pagamentos a convencionados. Neste quadro, a ULSCB detém duas contas na banca comercial, para pagamento a entidades convencionadas, sendo uma no Millennium BCP e a outra no Banco Santander Totta.

7.3. Deveres de informação/divulgação

A ULSCB, na qualidade de empresa pública reclassificada, tem procedido ao registo da informação sobre a execução orçamental, nomeadamente através do reporte à ACSS e à DGO. Verificámos ainda a publicação da informação prevista no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3/10, bem como outra considerada relevante, cumprindo a ULSCB na sua generalidade, com a divulgação no respetivo sítio da internet da informação prevista.

8. CONCLUSÃO

Em face do exposto, o Conselho Fiscal entende que o Relatório de Execução Orçamental em análise reflete a atividade desenvolvida pela ULSCB.

Salienta-se que, em 2023, o resultado líquido da ULSCB registou um desvio negativo de cerca de 7 M€ face ao previsto no PAO embora com um desagravamento em cerca de 3,1 M€ face ao ano anterior, tendo a dívida total diminuído em cerca de 8,6 M€ face a 2022.

O presente relatório é enviado ao Conselho de Administração da ULSCB para conhecimento e devidos efeitos, devendo ser submetido no SIRIEF e enviado para a DGO.

O CONSELHO FISCAL

O Presidente

A Vogal

O Vogal



UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO - 4.º TRIMESTRE DE
2023



ÍNDICE

#	CAPÍTULO	PÁGINA
I.	NOTA DE INTRODUÇÃO	3
II.	METODOLOGIA - TRABALHO REALIZADO	4
III.	RESPONSABILIDADES	5
IV.	PRINCIPAIS CONCLUSÕES	6
IV.1.	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA	6
IV.2.	EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA	7
IV.3.	BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA	8
IV.4.	OUTRAS CONCLUSÕES	11
V.	NOTA FINAL	12

I. NOTA DE INTRODUÇÃO

Ao Conselho Fiscal e ao Conselho de Administração da
Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE
Avenida Pedro Álvares Cabral
6000-085 Castelo Branco

Porto, 3 de dezembro de 2024

Exmos. Senhores,

No âmbito do desempenho das nossas funções legais e estatutárias de Revisor Oficial de Contas da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE (adiante também designada por ULSCB ou Unidade Local de Saúde) e ao abrigo do n.º 4 do artigo 80.º dos Estatutos das Unidades Locais de Saúde, procedemos ao acompanhamento da atividade da Unidade Local de Saúde, referente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023. O Conselho de Administração da ULSCB aprovou, em 13 de setembro de 2024 o Relatório de Execução Orçamental referente a este período.

A nossa designação para Revisor Oficial de Contas para o mandato de 2021 - 2023 ocorreu a 25 de novembro de 2021, de acordo com o Despacho n.º 11655/2021 dos Gabinetes dos Secretários de Estado do Tesouro e da Saúde.

No decurso do nosso trabalho utilizámos os procedimentos e técnicas de auditoria que considerámos necessários e adequados à natureza e características deste trabalho.

Para além do presente Capítulo I “Nota de Introdução”, este documento inclui ainda o Capítulo II “Metodologia - Trabalho realizado”, o Capítulo III “Responsabilidades”, o Capítulo IV “Principais conclusões” e o Capítulo V “Nota Final”.

II. METODOLOGIA - TRABALHO REALIZADO

O trabalho realizado incluiu, entre outros aspetos, os seguintes:

- Acompanhamento da atividade da ULSCB através da obtenção de informações junto da Administração e dos Serviços;
- Análise da evolução das principais rubricas das Demonstrações Financeiras relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2023;
- Análise do balancete contabilístico acumulado referente a 31 de dezembro de 2023;
- Análise dos Mapas de controlo da execução orçamental (receita e despesa) a 31 de dezembro de 2023;
- Apreciação do “Relatório de Execução Orçamental” do 4.º trimestre de 2023, aprovado pelo Conselho de Administração em 13 de setembro de 2024;
- Verificação do cumprimento das principais obrigações legais e estatutárias;
- Análise ao cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria, previsto na alínea b), n.º 4, do artigo 141.º, da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro;
- Revisão analítica aos agregados financeiros de maior significado.

Este relatório serve para dar cumprimento ao disposto no n.º 4 do artigo 80.º dos Estatutos das Unidades Locais de Saúde. Salientamos que a nossa Certificação Legal de Contas do exercício de 2023 foi emitida a 29 de julho de 2024.

III. RESPONSABILIDADES

É da responsabilidade do Conselho de Administração da ULSCB a preparação e a apresentação do relatório de execução orçamental, o qual inclui o relato e as informações financeiras previstas e realizadas durante o ano a que respeita o presente relatório, preparados a partir do orçamento da Unidade Local de Saúde e dos registos contabilísticos respeitantes às operações realizadas no período, respetivamente.

A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação do relato de execução orçamental e se o mesmo reflete de forma adequada a informação relativa ao orçamento e às realizações expressas nos registos contabilísticos da Unidade Local de Saúde, competindo-nos apresentar as principais conclusões decorrentes do trabalho realizado.

IV. PRINCIPAIS CONCLUSÕES

IV.1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

em euros

Designação	Orçamento anual aprovado corrigido (1)	Executado do ano 2023	Executado do ano 2022	Receita Cobrada Líquida anual 2023 (2)	Execução Orçamental (%) (2)/(1)
RECEITA					
Taxas, multas e outras penalidades	437 871	415 322	492 913	437 871	100%
Transferências correntes	2 261 844	2 261 844	535 446	2 261 844	100%
Vendas de bens e serviços correntes	97 969 912	98 026 229	81 387 047	97 969 912	100%
Outras receitas correntes	440 502	444 500	37 860	440 502	100%
Receitas Correntes	101 110 129	101 147 895	82 453 266	101 110 129	100%
Transferências de Capital	1 823 278	1 823 690	251 970	1 823 278	100%
Passivos Financeiros	10 921 655	10 921 655	18 502 295	10 921 655	100%
Reposições não abatidas nos pagamentos	29	29	190 238	29	100%
Saldo da Gerência anterior	109 993	109 993	310 283	109 993	100%
Receitas de Capital	12 854 955	12 855 367	19 254 786	12 854 955	100%
Total Receitas Correntes e Capital	113 965 084	114 003 262	101 708 052	113 965 084	100%

A taxa de execução da receita do período ascendeu a 100%.

As Vendas de bens e serviços correntes, correspondem, na sua maioria, às receitas previstas no Acordo Modificativo ao Contrato-Programa de 2023.

Ao nível das Transferências correntes verifica-se um aumento de 1 726 398 euros das verbas recebidas face a período homólogo, associada à execução dos projetos de investimento cofinanciados, nomeadamente a remodelação e ampliação do Hospital Amato Lusitano.

Salientamos que, decorrente do Despacho Conjunto das Finanças e da Saúde, assinado por S. Exas. o Ministro de Estado e das Finanças e o Ministro da Saúde, em 29 de dezembro de 2023, foram realizadas entradas para cobertura de prejuízos da ULSCB de 6 089 534 euros, a serem aplicadas na liquidação dos pagamentos em atraso a fornecedores externos registados e do Despacho Conjunto das Finanças e da Saúde, assinado por S. Exas. o Ministro de Estado e das Finanças e o Ministro da Saúde, em 22 de dezembro de 2023, foram realizadas entradas para aumento do Património/capital da ULSCB de 4 487 241 euros.

IV.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

em euros

Designação	Orçamento anual aprovado corrigido (1)	Executado do ano 2023	Executado do ano 2022	Despesa Paga Líquida de Reposições anual 2023 (2)	Execução Orçamental (%) (2)/(1)
DESPESA					
Despesas com o pessoal	56 490 531	56 490 531	54 743 672	56 490 531	100%
Aquisição de bens e serviços	52 526 274	52 526 274	70 813 397	52 526 274	100%
Juros e outros encargos	75 984	75 984	64 372	75 984	100%
Outras despesas correntes	397 058	397 058	160 211	397 058	100%
Despesas de Correntes	109 489 847	109 489 847	125 781 652	109 489 847	100%
Aquisição de bens de capital	3 384 704	3 384 704	3 299 781	3 384 704	100%
Ativos financeiros	510 000	510 000	400 000	510 000	-
Despesas de Capital	3 894 704	3 894 704	3 699 781	3 894 704	100%
Total Despesas Correntes e de Capital	113 384 551	113 384 551	129 481 433	113 384 551	100%

A taxa de execução da despesa ascendeu a 100%.

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica Aquisição de bens e serviços, quando comparada com o período homólogo, apresenta uma diminuição de 18 287 123 euros, justificado essencialmente pelo reforço recebido em 2023, para liquidação dos pagamentos em atraso a fornecedores externos registados, ser bastante inferior ao montante recebido em 2022.

IV.3. BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA

Balanço

em euros				
ATIVO		31-dez-23	31-dez-22	Variação
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis		45 498 726	45 544 249	(45 524)
Acionistas		8 516 000	8 516 000	-
Ativos intangíveis		49 267	7 188	42 078
Outros investimentos financeiros		1 694	1 666	27
Ativos por Impostos diferidos		238 362	281 320	(42 958)
		54 304 048	54 350 424	(46 376)
Ativo corrente				
Inventários		2 647 763	1 846 326	801 437
Devedores por transf. e subs. reembolsáveis		17 202	18 164	(962)
Clientes		7 546 478	12 384 928	(4 838 450)
Outros créditos a receber		14 621 043	14 739 505	(118 462)
Diferimentos		29 667	36 860	(7 193)
Outros ativos financeiros		510 000	400 000	110 000
Caixa e depósitos bancários		580 945	110 608	470 338
		25 953 099	29 536 391	(3 583 292)
TOTAL DO ATIVO		80 257 147	83 886 815	(3 629 668)
em euros				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO		31-dez-23	31-dez-22	Variação
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Patrimônio/Capital		20 687 241	16 200 000	4 487 241
Excedentes de revalorização		13 649 546	13 786 520	(136 975)
Resultados transitados		(12 475 635)	(5 273 186)	(7 202 450)
Outras variações no patrimônio líquido		16 262 893	12 642 369	3 620 524
Resultado líquido do período		(10 411 533)	(13 571 469)	3 159 936
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		27 712 511	23 784 234	3 928 277
PASSIVO				
Passivo não corrente				
Passivos por impostos Diferidos		3 638 039	3 674 450	36 411
Provisões		2 349 162	2 087 336	(261 826)
Outras contas a pagar		1 192 708	543 784	(648 924)
		7 179 908	6 305 570	(874 338)
Passivo corrente				
Fornecedores		6 874 998	10 805 129	3 930 131
Credores por transf. e subs. concedidos		1 473 671	1 128 791	(344 880)
Adiantamento de clientes		11 584 789	11 485 354	(99 435)
Estado e outros entes públicos		1 822 102	2 583 883	761 781
Diferimentos		1 856 988	3 133 321	1 276 332
Fornecedores de investimento		495 926	1 056 230	560 304
Outras contas a pagar		21 256 252	23 604 304	2 348 051
		45 364 727	53 797 011	8 432 284
TOTAL DO PASSIVO		52 544 636	60 102 581	7 557 946
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E DO PASSIVO		80 257 147	83 886 815	3 629 668

Com referência a 31 de dezembro de 2023, a Entidade tem registado no seu ativo os imóveis onde se situam as suas instalações hospitalares, pelo valor líquido total de 31 881 282 euros, todavia não detém a titularidade de todos os imóveis, nem nos facultou documentos comprovativos da sua propriedade. Esta situação configura uma limitação ao âmbito e profundidade do nosso trabalho de auditoria.

No âmbito do processo de circularização, reportado a 31 de dezembro de 2023: (i) obtivemos a resposta da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS), no entanto, não obtivemos a respetiva reconciliação de saldos e não foi possível efetuar os respetivos procedimentos alternativos; e (ii) não obtivemos resposta da Administração Regional de Saúde do Centro e não nos foi possível efetuar os respetivos procedimentos alternativos. Por outro lado, os saldos existentes entre entidades do perímetro de consolidação do Ministério da Saúde, não foram objeto de constituição de perdas por imparidades de acordo com as instruções do “Manual de Consolidação de Contas 2023” emitido pela entidade consolidante (ACSS), estimando-se que as rubricas Clientes e Outros créditos a receber incluam 5 124 623 euros com antiguidade superior a 12 meses, maioritariamente respeitantes às entidades anteriormente referidas. Desta forma, não nos é possível determinar o impacto destas situações nas demonstrações financeiras de 2023, nomeadamente nas rubricas Clientes, contribuintes e utentes, Outras contas a receber, Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes, Fornecedores e Outras contas a pagar. Estas situações configuram limitações ao âmbito e profundidade do nosso trabalho de auditoria.

Até 2017 os rendimentos associados às prestações de serviços do Serviço Nacional de Saúde eram contabilizados com base em estimativas resultantes das condições acordadas com a ACSS no âmbito dos Contratos-Programa (CP) celebrados anualmente e da informação disponível relativa à produção realizada pela Entidade. Encontrando-se ainda em curso pela ACSS o processo de conferência para encerramento dos CP celebrados com a Entidade dos exercícios de 2017 a 2023, e face ao histórico de divergências das estimativas reconhecidas em exercícios anteriores, são possíveis correções daí resultantes. Estas situações configuram limitações ao âmbito e profundidade do nosso trabalho de auditoria.

A ULSCB utiliza um regime de banco de horas conforme definido no artigo 208.º do Código do Trabalho, tendo assim sido identificados colaboradores com horas já trabalhadas cuja compensação poderá ser feita mediante: (i) a redução equivalente do tempo de trabalho; (ii) o aumento do período de férias; ou (iii) o pagamento em dinheiro. Esta situação origina passivos que deveriam estar registados, no entanto, dada a falta de informação necessária à quantificação fiável desses passivos, a Unidade Local de Saúde não procedeu ao respetivo reconhecimento. Deste modo, não podemos concluir sobre o efeito desta situação nas demonstrações financeiras da Unidade Local de Saúde. Esta situação configura uma limitação ao âmbito e profundidade do nosso trabalho.

O património líquido da Entidade tem vindo a degradar-se ao longo dos últimos anos, com consecutivos resultados líquidos negativos. Com referência a 31 de dezembro de 2023, a situação voltou a agravar-se com um resultado líquido negativo do período de 10 411 533 euros e um prazo médio de pagamento de 117 dias (214 dias, em 31 de dezembro de 2022).

Demonstração dos Resultados Por Natureza

	31-dez-23	31-dez-22	em euros Variação	
			Valor	%
(+) Taxas, Vendas e Prestação de Serviços	93 605 688	82 061 805	11 543 883	14.07%
(+) Transferências e subsídios correntes obtidos	211 925	106 944	104 981	98.16%
(-) Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	12 600 915	11 724 137	876 778	7.48%
(-) Fornecimentos e serviços externos	32 297 167	28 738 597	3 558 570	12.38%
(-) Gastos com o pessoal	55 511 535	52 984 780	2 526 755	4.77%
(+/-) Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	(85 834)	(144 020)	58 186	-40.40%
(+/-) Provisões (aumentos/reduções)	(261 826)	43 000	(304 826)	-
(+) Outros rendimentos	725 049	751 917	(26 868)	-3.57%
(-) Outros gastos	1 210 034	681 515	528 519	77.55%
Resultado antes de depreciações, custos financeiros e impostos	(7 424 649)	(11 309 384)	3 884 735	-34.35%
(+/-) Gastos/reversões de depreciação e de amortização	2 825 621	2 127 844	697 777	32.79%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	(10 250 270)	(13 437 227)	3 186 957	-23.72%
(+) Juros e rendimentos similares obtidos	2 953	2 998	(45)	-1.51%
(-) Juros e gastos similares suportados	87 270	62 173	25 097	40.37%
Resultado antes de impostos	(10 334 587)	(13 496 402)	3 161 815	-23.43%
(-) Imposto sobre o rendimento do período	76 946	75 068	1 878	2.50%
Resultado líquido do período	(10 411 533)	(13 571 469)	3 159 936	-23.28%

As Taxas, Vendas e Prestação de Serviços do período aumentaram 14,07%, quando comparadas com 2022, essencialmente justificado com o reforço do financiamento aprovado no Orçamento de Estado para 2023.

O acréscimo dos Gastos com o pessoal de 2 526 755 euros está essencialmente relacionado com o aumento ao nível das remunerações certas e permanentes, justificado com as atualizações salariais e as progressões de carreira do Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública.

Os Fornecimentos e serviços externos apresentam um acréscimo de 3 558 570 euros, justificado essencialmente:

- (i) pelo aumento de subcontratos, aliados aos meios complementares de terapêutica e aos meios complementares de diagnóstico e pela diminuição dos internamentos de doentes crónicos em casas de saúde mental bem como do SIGIC;
- (ii) pelo aumento dos serviços especializados, justificado com o incremento elevado nos serviços técnicos de recursos humanos; e
- (iii) pelo aumento dos gastos com projetos e serviços de informática, devido ao aumento dos preços contratados.

IV.4. OUTRAS CONCLUSÕES

Relativamente ao cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria, previsto na alínea b), n.º 4, do artigo 136.º, da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, verificámos que foi solicitada pela ULSCB, através do Ofício n.º HAL 01 136/2022, de 7 de janeiro, a dispensa de concentração integral das disponibilidades junto do IGCP. Atualmente, a ULSCB detém duas contas bancárias, no Millennium BCP e no Banco Santander Totta, para pagamentos a Entidades convencionadas. A dispensa para os períodos de 2022 e 2023 foi concedida por despacho de 23 de fevereiro de 2022 do IGCP.

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Bases para a opinião com reservas” do “Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras” e exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares - Sobre as demonstrações orçamentais” da nossa Certificação Legal das Contas de 2023, e exceto quanto à matéria referida no parágrafo seguinte somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais, exceto quanto ao seguinte:

- (i) conforme previsto na NCP 27 - Contabilidade de Gestão, do SNC-AP, o relatório de gestão deve fazer referência a determinadas informações obtidas do sistema de contabilidade de gestão. Dado a Entidade não ter ainda este sistema implementado, conforme exigido na referida norma, as divulgações no relatório de gestão também não foram efetuadas.

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Unidade Local de Saúde preparou o Relatório de Governo Societário, separado do relatório de gestão, que inclui os elementos referentes à demonstração não financeira, conforme previsto no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, o qual foi publicado no sítio da Internet da ULSCB.

À presente data, não se encontram ainda aprovadas pelo acionista, as demonstrações financeiras referentes aos exercícios económicos de 2017 a 2023.

Na sequência da emissão em 29 de julho de 2024 da Certificação Legal das Contas referente às demonstrações de 2023 da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, informamos no presente âmbito que o montante de pagamentos em atraso há mais de 90 dias a 31 de dezembro de 2023 era nulo, no entanto, considerando as dotações orçamentais adicionais, que ascenderam a cerca de 10 577 000 euros, conforme apresentado no mapa de Alterações Orçamentais da Receita, ocorreu um agravamento desse mesmo valor, face ao final do ano de 2022 em que o montante de pagamentos em atraso há mais de 90 dias era nulo.

V. NOTA FINAL

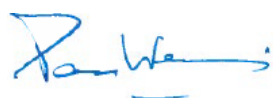
Ao finalizarmos o presente relatório não queremos deixar de registar a boa colaboração dos Serviços da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, na prestação das informações e esclarecimentos necessários ao desenvolvimento dos nossos trabalhos.

Este relatório é emitido exclusivamente para informação e uso do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde, para a finalidade mencionada na secção “Nota de Introdução” acima, pelo que não deverá ser utilizado para quaisquer outras finalidades nem ser distribuído a outras entidades. Qualquer outra utilização carece da autorização prévia e expressa da BDO & Associados, SROC, Lda..

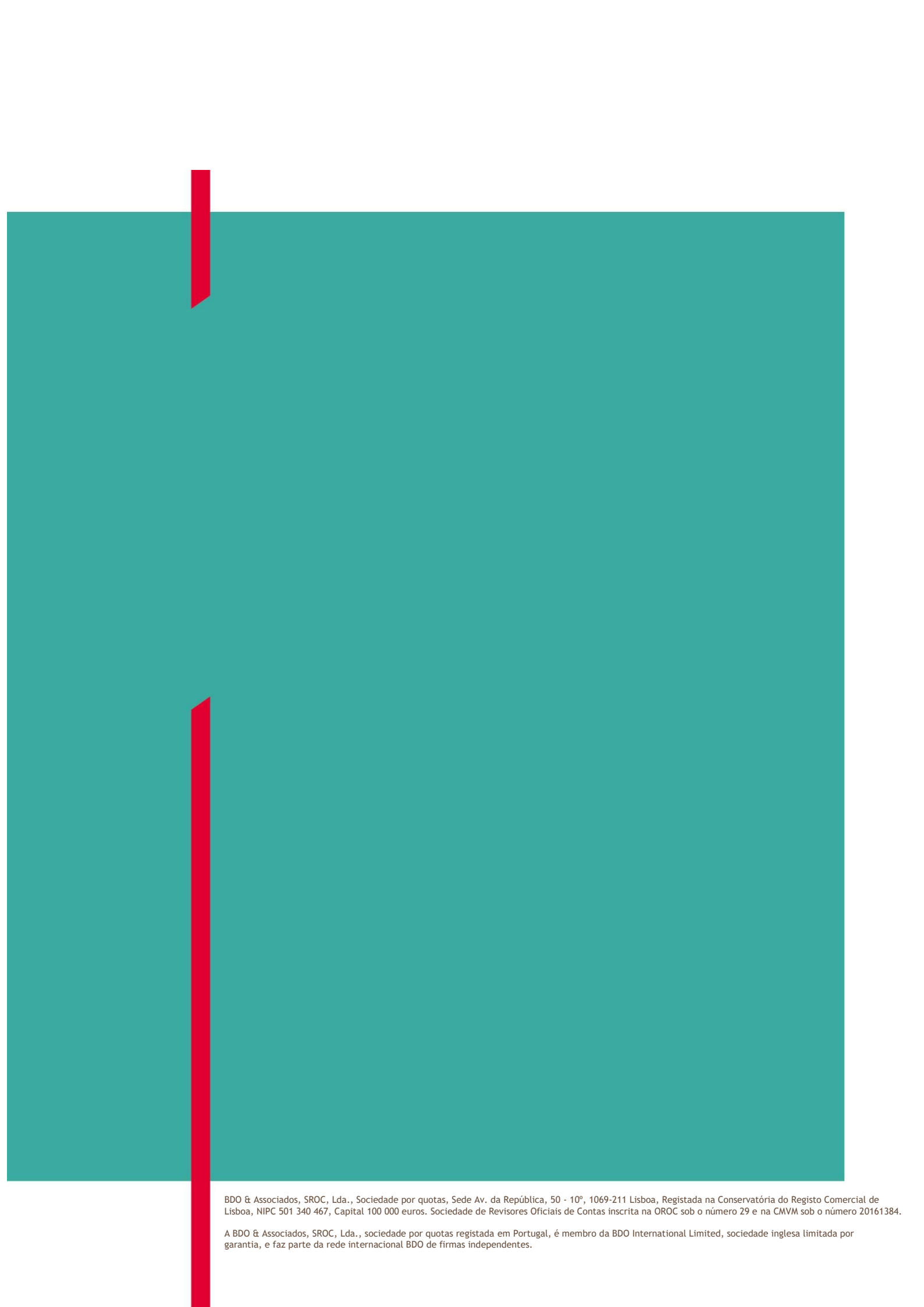
Estamos ao inteiro dispor de V. Exas., para prestar qualquer esclarecimento adicional que entendam necessário.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

De V. Exas.
Atentamente,



Paulo Jorge de Sousa Ferreira
(ROC n.º 781, inscrito na CMVM sob o n.º 20160414)
em representação de BDO & Associados, SROC, Lda.

The image features a solid teal background. Two vertical red bars are positioned on the left side. The top bar is short and located near the top edge. The bottom bar is longer, extending from the bottom edge upwards, and is located further to the left than the top bar.

BDO & Associados, SROC, Lda., Sociedade por quotas, Sede Av. da República, 50 - 10º, 1069-211 Lisboa, Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, NIPC 501 340 467, Capital 100 000 euros. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas inscrita na OROC sob o número 29 e na CMVM sob o número 20161384.

A BDO & Associados, SROC, Lda., sociedade por quotas registada em Portugal, é membro da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e faz parte da rede internacional BDO de firmas independentes.